

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)** 

**COAUTOR:** Vereador que a esta subscreve

**EMENTA**: Incluir no calendário de vacinação, a imunização das pessoas que são portadoras do vírus HIV.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a viabilidade incluir no calendário de vacinação, a imunização das pessoas que são portadoras do vírus HIV.

## **JUSTIFICATIVA**

A Autora solicita a inclusão no nosso calendário de vacinação, a imunização das pessoas que são portadoras do vírus HIV, uma vez que elas também fazem parte dos grupos prioritários com comorbidades, bem como a inclusão dos pais e tutores dos portadores.

Essa indicação se faz necessária, para que se possa fazer uma atualização no nosso calendário, de uma forma que possa imunizar essas pessoas o mais rápido possível.

Caso a imunização destes já esteja no calendário, que realizem uma busca, pois muitos têm dificuldade de acompanhar as informações, são grupos importantes que não podem ficar de fora.

Esta indicação tem objetivo de trazer uma redução no impacto da pandemia para esse grupo, e outros que foram acrescentados no nosso calendário de vacinação.

Porto Real, 17 de junho de 2021

Fernanda Emerenciano dos Santos Autora Ronário de Souza da Silva Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 9 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



